



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Nº 039 – Brasília, 13 de março de 2012 – www.sinttel.org.br

Pauta aprovada.

*Começa efetivamente a campanha salarial 2012/2013 na **FIXTI**.*

Informamos a todos os interessados que os trabalhadores da FIXTI, reunidos em Assembleia no último dia 09 de março, aprovaram sua Pauta de Reivindicações referente à Campanha Salarial 2012/2013 (data-base 1º abril). A Pauta já foi entregue a empresa e servirá de ponto de partida das negociações.



Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os companheiros que participaram em massa da assembleia, demonstrando grande maturidade, poder de organização e, principalmente, disposição para a mobilização em torno de nossa campanha salarial.

O Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que corram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

De qualquer forma, como todos os anos, reforçamos a importância da participação efetiva dos trabalhadores na campanha salarial, pois ela será decisiva para melhorarmos e ampliarmos nossas conquistas. Fiquem atentos aos próximos informativos!

Veja no verso o resumo da Pauta de Reivindicações 2012/2013.

Campanha Salarial 2012/2013 dos trabalhadores da FIXTI.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK);- Facitec (Tag. Sul),- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

SAUS Quadra 6, Bloco K, Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-000 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 33243190

Pauta de Reivindicações 2011/2012 dos trabalhadores da FIXTI.

(Aprovada em Assembléia Geral realizada em 09 de março de 2012.)

1. **Reajuste Salarial** Linear de **14%** (composto pela reposição da inflação (INPC) + Ganho Real (com base no salário mínimo));
2. **Pisos Salariais** conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Carga Horária	Salário Mensal	PTC
Operador de 1º Nível Júnior	180 h	R\$ 622,00	Até 90 dias
Operador de 1º Nível Pleno	180 h	R\$ 710,00	De 91 a 180 dias
Operador de 1º Nível Sênior	180 h	R\$ 839,00	Acima de 180 dias
Operador de 2º Nível	180 h	R\$ 918,00	
Assistente de Supervisão	220 h	R\$ 1.387,00	
Supervisor "A"	220 h	R\$ 1.835,00	
Supervisor "B"	220 h	R\$ 2.150,00	
Supervisor "C"	220 h	R\$ 2.345,00	
Supervisor "D"	220 h	R\$ 2.627,00	

3. Reajuste no **Auxílio Alimentação (VR)** para **R\$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos) e **R\$ 14,40** (quatorze reais e quarenta centavos) respectivamente, com a participação dos empregados limitada a, no máximo, 1% do total do benefício;
4. Redução da participação do empregado para inclusão de dependentes no **Plano de Saúde** para, no máximo, **5% do salário por dependente;**
5. **Auxílio Creche** de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para filhos de empregados(as), até **07 (sete) anos;**
6. Para os **Demais Benefícios**, reajuste de **14%** (composto pela reposição da inflação (INPC) + Ganho Real (com base no salário mínimo));
7. Implantação/fornecimento de **Cesta Básica** de **R\$ 80,00** (oitenta reais) por mês;
8. Melhoria do mobiliário, micros, dos equipamentos (entre eles o ar-condicionado) e das **Condições de Trabalho** oferecidas para o exercício das funções;
9. Implantação de **Exames Periódicos**, exemplo Audiometria, com vistas à saúde e bem estar dos trabalhadores;
10. Fim da exigência de **Homologação para Atestados** de até 1 dia;
11. Pagamento das **Horas Extras** na folha de pagamento do mês subsequente ao mês trabalhado;
12. Concessão das **Pausas de Descanso** (2x10 min.) e Alimentação (20 min.) dentro da jornada de trabalho de 6 horas, conforme previsto na NR-17, **ou** aumento da **Pausa 1** (emergencial) de 5 para **10 minutos;**
13. Pagamento de **Incentivo Educação** na proporção de **50%** (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
14. Restringir o **Atendimento** de cada célula ao seu segmento;
15. Aumento do bônus de **OPJ** de 7% para 10%;
16. Alteração da **Data de Pagamento** para que o mesmo seja efetuado até o 2º dia útil do mês;
17. Garantir a **Ginástica Laboral** a TODOS os trabalhadores independente do turno/jornada;
18. Ampliação da **Licença Maternidade** para **6 meses** (180 dias);
19. Pagamento do **Auxílio Alimentação (VR)** nas FÉRIAS;
20. Fornecimento de **Uniforme** para os operadores e analistas;
21. Pagamento de **Bônus Mensal** por atingimento de metas para todos os tipos de operadores;
22. Implantação do **PPLR** (Programa de Participação nos Lucros e Resultados);
23. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2011 /2012.